



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3046/GR/UFFS/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica Portaria nº 3011/GR/UFFS/2023 que constitui comissão responsável pelo processo de credenciamento institucional MEC/INEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 3º da Portaria nº 3011/GR/UFFS/2023, de 12 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que constitui a comissão responsável pelo processo de credenciamento institucional MEC/INEP, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 3º** Ficam revogadas a Portaria nº 209/GR/UFFS/2020, de 3 de março de 2020, a Portaria nº 309/GR/UFFS/2020, de 20 de março de 2020, a Portaria nº 1386/GR/UFFS/2020, de 9 de dezembro de 2020 e a Portaria nº 1862/GR/UFFS/2021, de 23 de setembro de 2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.”

LEIA-SE:

“**Art. 3º** Ficam revogadas a Portaria nº 209/GR/UFFS/2020, de 3 de março de 2020, a Portaria nº 309/GR/UFFS/2020, de 20 de março de 2020, a Portaria nº 967/GR/UFFS/2020, de 11 de agosto de 2020, a Portaria nº 1386/GR/UFFS/2020, de 9 de dezembro de 2020 e a Portaria nº 1862/GR/UFFS/2021, de 23 de setembro de 2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor